

# **EDITAL**

**Nº 176/2015**

**SÓNIA OLIVEIRA LOBO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento da Deliberação de Câmara nº 231/2015, tomada em reunião ordinária realizada em 01 de Julho de 2015 e no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do Artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos Artigos 35º, nº 1, alínea g), e nº 2 alíneas e) e f) e 36º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, das Deliberações camarárias nºs 396/2013 e 397/2013, ambas de 23/10/2013 e do Despacho nº 1/2014, de 02/01/2014, do GAP, irá realizar-se a **HASTA PÚBLICA, PARA ALIENAÇÃO DE SETE MÁQUINAS DE TIPOGRAFIA, NO ESTADO DE SUCATA, EXISTENTES NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**, nas condições seguintes:

**Artigo 1º**

**ENTIDADE ADJUDICANTE**

A Entidade adjudicante e o Órgão que tomou a decisão de contratar é a Câmara Municipal do Barreiro, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Miguel Bombarda, 2830-355 Barreiro, Telefone 212068000, Fax 212068001, Endereço electrónico [geral@cm-barreiro.pt](mailto:geral@cm-barreiro.pt) e NIF 506673626.

**Artigo 2º**

**OBJECTO DA HASTA PÚBLICA**

1. A presente Hasta Pública, tem por objecto a alienação de sete máquinas de tipografia, no estado de sucata, existentes no instalações da Ex-Tipografia, da Câmara Municipal do Barreiro, nos termos do disposto no Programa do procedimento da Hasta Pública.
2. Do conteúdo da sucata consta, na generalidade, material relativo a sete máquinas de tipografia, com o peso da sucata, a alienar, de cerca de 20 ton. (vinte toneladas).

**Artigo 3º**

**CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA**

Só podem concorrer à Hasta Pública comerciantes em nome individual e ou sociedades comerciais, classificadas como operadores no âmbito da alínea r), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente estando habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, e que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no Anexo I do Programa de procedimento.

**Artigo 4º**

**LOCAL, DIA E HORA DO ACTO PÚBLICO**

O Acto Público terá lugar na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, da Câmara Municipal do Barreiro, Rua Miguel Bombarda, 2830.355 Barreiro, pelas 10:00 horas do dia útil imediato á data limite para apresentação das propostas.

## Artigo 5º

### LOCAL E HORÁRIO DE EXPOSIÇÃO DOS BENS A ALIENAR

Os bens de sucata podem ser observados nas instalações da Ex-Tipografia da Câmara Municipal do Barreiro, pelo que os interessados deverão contactar o Armazém/Economato da Câmara Municipal do Barreiro, cujo horário de expediente é das 08:00/09:00 às 11:30/12:00 horas e das 13:30/14:00 às 16:00/17:00 horas, desde a data da publicação deste Edital até ao dia e hora da abertura do Acto Público da Hasta Pública

## Artigo 6º

### CRITÉRIOS DE Apreciação DAS PROPOSTAS

1. O critério de adjudicação é o do mais alto preço unitário, da sucata, por tonelada.
2. Em caso de igualdade de preço será adjudicada a proposta apresentada mais cedo.

## Artigo 7º

### CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a adjudicação será celebrado um contrato de compra e venda de sucata de acordo com as formalidades previstas no Programa da Hasta Pública.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 10 de Julho de 2015

A Vereadora do Pelouro



(Sónia Oliveira Lobo)

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 10, 07, 15

O Trabalhador [Assinatura]